



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO / 2019

Ementa: Concede Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências.

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito “Bonavith Nogueira de Carvalho”, instituída através da alínea “p”, do artigo 2º, do Decreto Legislativo nº 137 de 15 de abril de 1997, ao Senhor Matheus Silva Freitas, pelos relevantes e essenciais serviços prestados ao Município de Caruaru, na área de serviços públicos.

Art. 2º Caberá a Presidência desta Casa Legislativa, em acordo com o homenageado e o autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação e publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 02 de outubro de 2019.

Vereador LULA TÔRRES
Autor



JUSTIFICATIVA

A presente propositura homenageia o senhor Matheus Silva Freitas, formado em engenharia civil, atuou como gerente de limpeza, na Secretaria de Serviços Públicos, na Prefeitura de Caruaru e atualmente é Secretário Executivo de Serviços Públicos do Município de Caruaru, contribuindo com relevantes e essenciais serviços prestados na área dos serviços públicos.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 02 de outubro de 2019.

Vereador LULA TÔRRES
Autor